



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul
www.ifrs.edu.br/caxias – E-mail: gabinete@caxias.ifrs.edu.br

**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 042/2019 VINCULADO AO EDITAL IFRS 67/2019 AUXÍLIO
INSTITUCIONAL ÀS AÇÕES DE EXTENSÃO 2020
RETIFICAÇÃO Nº 001**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no D.O.U. de 24/02/2016, TORNA PÚBLICA a retificação nº 001 do Edital nº 42/2019, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

2.1.2. O valor máximo do auxílio por programa ou projeto de extensão será de XXX (até R\$4.800,00).

LEIA-SE:

2.1.2. O valor máximo do auxílio por programa ou projeto de extensão será de até R\$4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

ONDE SE LÊ:

3.2. Compõem a proposta os documentos especificados no item 3.1 do EDITAL IFRS Nº 67/2019 – Auxílio institucional à extensão – 2020, que deverão ser enviados a partir do correio eletrônico institucional do proponente para o endereço: auxilio.extensao@caxias.ifrs.edu.br

LEIA-SE:

3.2. Compõem a proposta os documentos especificados no item 4.7 do EDITAL IFRS Nº 67/2019 – Auxílio institucional à extensão – 2020, que deverão ser enviados a partir do correio eletrônico institucional do proponente para o endereço: auxilio.extensao@caxias.ifrs.edu.br.

Caxias do Sul, 21 de fevereiro de 2020.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO(*)

Diretor-Geral

Campus Caxias do Sul

Portaria 313/2016

(*) A via original encontra-se assinada no Gabinete da Direção Geral.